DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8592/2024

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a conclusão final proferida nos autos do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria n° 8485/2023, no sentido de que houve a conclusão da Comissão Sindicante, bem como parecer final do Chefe do Executivo pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em relação às servidoras FABIANA MARIA CORSI DE OLIVEIRA E CRISTINA MARIA ZAGATO, com o objetivo de se proceder a cabal apuração dos fatos preliminarmente analisados no Processo de Sindicância n° 8485/2023, consistente na utilização por parte das mesmas de diploma falso.

Artigo 2º - Nomear os servidores públicos do município DANIEL MELÃO, MARY IZABEL MILANI MANTOVANI e MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro e secretaria da segunda, ordenarem o procedimento administrativo para apuração de responsabilidade das servidoras.

Artigo 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 19 de março de 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 8598/2024

Dispõe sobre a abertura de Sindicância e nomeação da Comissão Processante.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO as informações que chegaram ao conhecimento desta Administração Municipal, através da Secretaria de Educação e ofício do Ministério Público em relação a servidora pública municipal M. A. R., lotada na Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO ser necessária a apuração dos fatos através de instauração de Sindicância;

RESOLVE

Artigo 1º - Instaurar Sindicância para apuração dos fatos que pesam contra a servidora em questão.

Artigo 2º - Nomear os servidores públicos do município DANIEL MELÃO, MARY IZABEL MILANI MANTOVANI e MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro e secretaria da segunda, ordenarem a Sindicância para apuração de responsabilidade dos fatos.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 28 de março de 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 8599/2024

Dispõe sobre a abertura de Sindicância e nomeação da Comissão Processante.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO as informações que chegaram ao conhecimento desta Administração Municipal, através da Secretaria de Educação e ofício da Delegacia de Polícia de Pirajuí em relação a servidora pública municipal C. E. S. S., lotada na Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO ser necessária a apuração dos fatos através de instauração de Sindicância;

RESOLVE

Artigo 1º - Instaurar Sindicância para apuração dos fatos que pesam contra a servidora em questão.

Artigo 2º - Nomear os servidores públicos do município DANIEL MELÃO, MARY IZABEL MILANI MANTOVANI e MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro e secretaria da segunda, ordenarem a Sindicância para apuração de responsabilidade dos fatos.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 28 de março de 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Comunicado

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 3498, de 29 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes/aulas para as escolas da Rede Municipal de Ensino, torna público que:

A realização da sessão, remanescente em virtude da anterior, de Atribuição de classes/aulas, destinada à atribuição de carga horária aos docentes classificados no Processo Seletivo em vigor, regulamentado pelo Edital nº

01/2023 observando que a Carga Horária é o conjunto de horas de trabalho docente exercidas pelo professor Admitido em Caráter Temporário em Educação Infantil ou Ensino Fundamental, atendidas as especificações para a contratação, ocorrerá no dia 03 de março, à partir das 17h na Secretaria Municipal de Educação.

As demais informações sobre a carga horária a ser ofertada constam nos Anexos deste comunicado, não sendo permitido ao candidato alegar o desconhecimento, uma vez feita esta publicação.

Pirajuí, 02 de abril de 2024.

Gabrieli Orestes Marcato

Secretária Municipal de Educação

Anexo I

Cronograma das sessões

Data/horário	Público Alvo	Atribuição
01 de março de 2024 17h	Docentes classificados no Processo Seletivo Edital nº 01/2023	Classes para Educação Infantil
01 de março de 2024 17h e 10 min	Docentes classificados no Processo Seletivo Edital nº 01/2023	Classes para Ensino Fundamental

.....

Anexo II

SESSÃO REMANESCENTE - ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/ AULAS DO DIA 03/04/2024

AULAS DISPONÍVEIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	LOCAL DA CLASSE/AULA	CLASSE/ AULA	PERÍODO		SITUAÇÃO DA CLASSE		DDURAÇÃO	PROFESSOR SUBSTITUÍDO
			M	T	LIVRE	SUBST.		
1.	CEMEI PADRE GODOFREDO SCHEEPERS	M1 I	X			X	Até 18/06/2024	L. H. M. M.

.....